



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI MUNICIPAL N. 2.588 DE 18 DE MAIO DE 2022

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES -
APIS VERDE VALE"**

LEI

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a "**Associação dos Apicultores — ÁPIS VERDE VALE**", entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 42.317.731/0001-05, sediada na Rua Estanislau Wojciechowski, 1458, Município de Major Vieira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Major Vieira, SC, 18 de maio de 2022.

ADILSON LISCZKOVSKI
PREFEITO

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.